

Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaradepatu@cmpatu.rn.gov.br

REQUERIMENTO Nº 047/2026 - CMP

Patu/RN, em 16 de junho de 2026.

Propositor: VEREADOR VINÍCIUS LÚCIO GODEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

- ☒ Aprovado por Unanimidade
☐ Aprovado _____ Votos X _____ Votos
☐ Rejeitado _____ Votos X _____ Votos
☐ Abstenção _____

Patu/RN, 17 / 06 / 2026

Ementa: Requer ao Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Educação, faça a implementação de aulas de Educação Financeira na Rede Municipal de Ensino de Patu/RN, visando à formação cidadã, ao consumo consciente e ao planejamento financeiro dos estudantes.

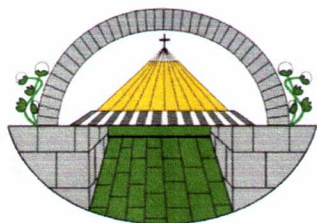
O Vereador infra firmado, com base na Lei Orgânica do Município de Patu/RN, e nos termos do Regimento Interno, **requer** a Vossa Excelência que seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO**, que solicita do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Educação, faça a implementação de aulas de Educação Financeira na Rede Municipal de Ensino de Patu/RN, visando à formação cidadã, ao consumo consciente e ao planejamento financeiro dos estudantes.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito acima mencionado, pela finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, que faça a implementação de conteúdos e ações voltadas à Educação Financeira na Rede Municipal de Ensino de Patu/RN, como instrumento de formação cidadã e preparação dos estudantes para os desafios da vida adulta.

A Educação Financeira constitui importante ferramenta pedagógica para o desenvolvimento de competências essenciais relacionadas ao planejamento, à organização, ao consumo consciente e à tomada de decisões responsáveis. Em uma sociedade marcada pela crescente oferta de crédito, pelo fácil acesso ao consumo e pelas constantes transformações econômicas, torna-se indispensável que crianças e adolescentes adquiram conhecimentos básicos sobre administração de recursos financeiros desde os primeiros anos de formação escolar.

Diversos estudos desenvolvidos por organismos nacionais e internacionais demonstram que a educação financeira na infância e na juventude contribui significativamente para a construção de hábitos saudáveis de consumo, redução do



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaradepatu@cmpatu.rn.gov.br

endividamento futuro, fortalecimento da autonomia individual e melhoria da qualidade de vida das famílias. Além disso, promove o desenvolvimento do pensamento crítico, da responsabilidade social e da capacidade de planejamento de curto, médio e longo prazo.

Sob o aspecto educacional, a iniciativa encontra respaldo na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que prevê a abordagem da Educação Financeira como tema contemporâneo transversal, estimulando competências relacionadas à cidadania, ao projeto de vida e à compreensão das relações econômicas presentes no cotidiano dos estudantes.

Do ponto de vista formativo, a medida permitirá que os alunos desenvolvam habilidades práticas que serão utilizadas ao longo de toda a vida, tais como elaboração de orçamento pessoal e familiar, importância da poupança, planejamento de gastos, distinção entre necessidade e desejo de consumo e compreensão dos impactos das escolhas financeiras sobre o bem-estar individual e coletivo.

Sob a perspectiva social, a proposta contribuirá para a formação de cidadãos mais conscientes, preparados para exercer seus direitos e deveres de maneira responsável, fortalecendo a cultura da sustentabilidade financeira, da prevenção ao superendividamento e da construção de uma sociedade economicamente mais equilibrada e justa.

Além dos benefícios individuais, a disseminação da educação financeira nas escolas pode gerar reflexos positivos para toda a comunidade, promovendo maior estabilidade econômica das famílias, incentivando práticas de planejamento e contribuindo para o desenvolvimento sustentável do município.

Diante da relevância educacional, social e cidadã da matéria, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do presente requerimento.

Plenário das Sessões Francisco Francelino de Moura – Patu/RN, em 16 de junho de 2026.

VINÍCIUS LÚCIO GODEIRO
VEREADOR PROPOSITOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro 005 Folha de

Nº 297 sob o Nº 528

Patu/RN, 16 / 06 / 2026

Secretário(a)